

CONCURSOS DOCENTES CHECK LIST

Nº	√	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01		EDITAL DO CONCURSO	ANEXAR no Processo cópia do EDITAL. Contendo: Prazo para realização do concurso de no máximo de 60 dias, período de inscrição, número de vagas, código do plano de carreira e cargos de magistério federal, regime de trabalho, área de conhecimento, local de atuação, natureza das provas e valor e forma de recolhimento da taxa de inscrição.
02		NORMAS COMPLEMENTARES	ANEXAR no Processo cópia das NORMAS COMPLEMENTARES , assinadas pela Direção da Unidade. Contendo: tipo de prova, lista de no mínimo 10 pontos para prova escrita ou teórico-prática, oral e didática, antecedência dos sorteios de pontos, permissão ou não de consulta bibliográfica, diretrizes para a pontuação da prova de títulos e outras disposições pertinentes, como caráter eliminatório das provas.
03		DIVULGAÇÃO	ANEXAR no Processo cópia do EXTRATO DE EDITAL e PUBLICAÇÃO DO EXTRATO no DOU, bem como cópia da divulgação no sítio da PRODINH.
04		BANCA EXAMINADORA	ANEXAR no Processo cópia da PORTARIA, do Reitor ou Vice-Reitor (no exercício da Reitoria), designando a BANCA EXAMINADORA.
05		HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	ANEXAR no Processo ATA ou DOCUMENTO , constando dia e horário, de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Indeferidas, Homologadas sem restrições e Homologadas condicionadas ao pagamento da taxa de inscrição. PRAZO: 5 dias após o término das inscrições.
06		INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	ANEXAR no Processo DECLARAÇÃO , constando se houve ou não interposição de recursos quanto à Homologação das Inscrições . Atentar para os prazos legais (até 48 horas) de interposição de recurso. <i>Observar o constante no § 2º do Artigo 7 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013, que determina que o prazo máximo é de 2 dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.</i> <i>O recurso será apreciado e julgado no prazo máximo de 5 dias úteis após a interposição.</i>
07		TAXAS DE INSCRIÇÃO	ANEXAR no Processo TODOS os RECIBOS de Depósitos Bancários referentes aos candidatos inscritos homologados participantes do concurso. Exigência do Tribunal de Contas.
08		INSTALAÇÃO DO CONCURSO	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horários, da sessão de INSTALAÇÃO (INÍCIO e ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO) DO CONCURSO . <ul style="list-style-type: none"> ▪ De acordo com o Artigo 13, parágrafos 1º ao 6º da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013. ▪ Sessão pública, divulgação dos horários, datas e locais das provas e respectivos sorteios. ▪ A realização da primeira prova terá início com no máximo 24 horas do encerramento da instalação do concurso, com um intervalo mínimo de 4 horas entre as demais provas.
09		SORTEIO DE PONTO DA PROVA ESCRITA	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário, do SORTEIO DE PONTO DA PROVA ESCRITA . <ul style="list-style-type: none"> ▪ De acordo com o Artigo 21, parágrafos 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013, observando o constante no § 4º do Artigo 13. Deve estar especificado nas NORMAS COMPLEMENTARES, de acordo com o item III do Parágrafo Único do Artigo 5.
10		PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA (Pode ser ou não de caráter ELIMINATÓRIO)	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário, da realização da PROVA ESCRITA (ou PRÁTICA) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Observar o constante no § 4º do Artigo 13 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013, que determina que a primeira prova deve ocorrer, no máximo, 24 horas após o encerramento da instalação do concurso. Quando a Prova Escrita for de caráter ELIMINATÓRIO, deverá constar nas Normas Complementares (Parágrafo único, Art. 14).
11		PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA (Quando de caráter ELIMINATÓRIO)	ANEXAR no Processo ATA DE APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA , constando dia e horário, da Apuração e Proclamação dos resultados da Prova Escrita ou Teórico-Prática e também documento da PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA , constando DATA, HORA e a relação dos nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Observar o constante no parágrafo único do Artigo 15 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013.
12		INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – RESULTADO DA PROVA ESCRITA (Quando de caráter ELIMINATÓRIO)	ANEXAR no Processo DECLARAÇÃO , constando se houve ou não interposição de recursos. Atentar para os prazos legais (até 24 horas) de interposição de recurso. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Observar o constante no Artigo 16 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013, que determina que o prazo máximo seja de 24 horas após a divulgação da Proclamação do Resultado da Prova Escrita, de caráter ELIMINATÓRIO.

Nº	√	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13		SORTEIO DE PONTO DA PROVA DIDÁTICA	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário, do SORTEIO DE PONTO DA PROVA DIDÁTICA <ul style="list-style-type: none"> ▪ Observar o constante no § 2º do Artigo 22 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013, que determina que o SORTEIO deverá ocorrer com antecedência de 24 horas ao início da realização da prova pelo primeiro candidato.
14		PROVA DIDÁTICA	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário, da realização da PROVA DIDÁTICA e SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO . <ul style="list-style-type: none"> ▪ Observar o constante nos § 2º e 3º do Artigo 22 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013, que determina que a realização da prova deverá ocorrer 24 horas após a realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática e a ordem de apresentação dos candidatos deve ser estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova. ▪ Gravar toda a Prova Didática, inclusive as arguições.
15		DEFESA DE MEMORIAL	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário, da realização da DEFESA DE MEMORIAL e SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO . <ul style="list-style-type: none"> ▪ Observar o constante no § 1º do Artigo 27 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013, que determina que a ordem de apresentação dos candidatos deve ser estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início das defesas de memorial. ▪ Gravar toda a defesa do memorial, inclusive as arguições.
16		CONFERÊNCIA	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário da realização da CONFERÊNCIA . <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gravar toda a Conferência, inclusive arguição.
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:			
A seqüência de REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ESCRITA ou TEÓRICO-PRÁTICA; DIDÁTICA e MEMORIAL) será de acordo com o que está estipulado nos Artigos de 18 a 19 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013 e deverá haver, entre elas, um intervalo mínimo de 04 (quatro) horas , EXCETUANDO-SE a Prova de Títulos , de acordo com § 5º do Artigo 13 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013 .			
Nº	√	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
17		PROVA DE TÍTULOS	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário, da realização da PROVA DE TÍTULOS . Deve ser realizada após a prova Escrita ou Teórico-Prática.
18		RESULTADOS FINAIS E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO	ANEXAR no Processo ATA , constando dia e horário, da Apuração dos Resultados e ANEXAR, também, ATA e documento de PROCLAMAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO , constando o Dia e Horário oficiais da Proclamação. OBSERVAR: <ul style="list-style-type: none"> o Dois CASAS DECIMAIS para as notas das Provas ESCRITA ou TEÓRICO-PRÁTICA, DIDÁTICA, MEMORIAL e TÍTULOS, bem como para MÉDIA FINAL, conforme Parágrafo Único do Art. 25 (Títulos); § 1º do Art. 31 (Escrita ou Teórico-Prática, Didática e Memorial) e § 2º do Art. 30, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013. o Se foi APROVADO ou NÃO, através do cálculo da MÉDIA (M), que é a Média Aritmética das Provas Realizadas, excetuando-se a de TÍTULOS (NT), de acordo com os § 2º e 3º do Art. 31; o É considerado APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA (M) maior ou igual a 7,00 (sete), conforme § 3 do Art. 31 da conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2013. o A MÉDIA FINAL (MF) será calculada pela Expressão: MF = 0,8xM + 0,2xNT, de acordo com o § 4º do Art. 31; o Relacionar na Ata de APURAÇÃO DOS RESULTADOS todos os nomes dos candidatos APROVADOS, REPROVADOS, DESCLASSIFICADOS e DESISTENTES. o A Classificação Final (Ata de PROCLAMAÇÃO OFICIAL DOS RESULTADOS) dos candidatos APROVADOS será em Ordem Decrescente das Médias Finais, de acordo com o Artigo 33 da Resolução.
19		INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – RESULTADOS FINAIS	ANEXAR no Processo DECLARAÇÃO , constando se houve ou não interposição de recursos. Atentar para os prazos legais (até 48 horas) de interposição de recurso. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Observar o constante no Artigo 34 da RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUNI/CEPEC Nº 001/2007, que determina que o prazo máximo de 48 horas após a Proclamação Oficial do Resultado. De acordo com o Art. 36 este prazo pode ser prorrogado até o 1º dia útil subsequente quando seu término incidir em dia que não houver expediente na Unidade/Órgão.
20		DOCUMENTOS DOS APROVADOS	ANEXAR no Processo CÓPIA do RG e CPF de TODOS os candidatos APROVADOS no concurso.
21		ANÁLISE E APROVAÇÃO FINAL PELO CONSELHO DIRETOR DA UNIDADE/ÓRGÃO	ANEXAR no Processo ATA ou CERTIDÃO DE ATA , constando, por parte do Conselho Diretor da Unidade ou Órgão, a APROVAÇÃO ou NÃO dos aspectos formais do concurso.

Nº	✓	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
22		ENUMERAR PÁGINAS PROCESSO	Enumerar todas as páginas do processo
23		ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO	Após a aprovação ou não por parte do Conselho Diretor, ENVIAR o processo ao DDRH para a Análise Final.

CONCURSO DOCENTE
SÍNTESE DOS ITENS DO CHECK LIST QUE SERÃO ANEXADOS NO PROCESSO:

Nº	✓	ESPECIFICAÇÃO	DEVEM <u>ANEXAR</u> NO PROCESSO:
01		EDITAL DO CONCURSO	Cópia do Edital
02		NORMAS COMPLEMENTARES	Cópia e assinada pela direção da unidade
03		DIVULGAÇÃO (Publicação do Extrato de Edital e do sítio/PRODIRH)	Cópias publicação e divulgação no sítio
04		BANCA EXAMINADORA	Cópia da Portaria da Banca Examinadora
05		HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Ata ou documento de Homologação
06		INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO	Declaração se houve ou não recurso
07		TAXAS DE INSCRIÇÃO	Recibos de depósitos dos participantes
08		INSTALAÇÃO DO CONCURSO	Ata de Instalação (data e hora início e fim)
09		SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA	Ata de sorteio (data e horário)
10		PROVA ESCRITA / TEÓRICO-PRÁTICA (Pode <u>ser</u> ou <u>não</u> Eliminatória)	Ata da realização da prova (data e horário)
11		APURAÇÃO DOS RESULTADOS – P. ESCRITA (Qdo Eliminatória)	Ata de apuração do resultado (data e horário)
12		PROCLAMAÇÃO RESULTADO PROVA ESCRITA (Qdo Eliminatória)	Ata de Proclamação Resultado (data/horário)
13		DOCUMENTO DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PROVA ESCRITA (Qdo Eliminatória)	Documento de Proclamação do resultado (data/horário)
14		INTERP. DE RECURSOS – RESULTADO P. ESCRITA (Eliminatória)	Declaração se houve ou não recurso
15		SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA	Ata de sorteio (data e horário)
16		PROVA DIDÁTICA	Ata da realização da prova (data e horário)
17		DEFESA DE MEMORIAL	Ata da realização da prova (data e horário)
18		CONFERÊNCIA	Ata de realização da conferência (data e horário)
19		PROVA DE TÍTULOS	Ata da realização da prova (data e horário)
20		RESULTADOS FINAIS – APURAÇÃO DOS RESULTADOS	Ata de Apuração Resultados (data/horário)
21		ATA DE PROCLAMAÇÃO COM PLANILHA DE NOTAS/MÉDIAS	Ata e Planilha de Notas/Médias
22		PROCLAMAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO	Documento de Proclamação Oficial (data e horário)
23		INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – RESULTADOS FINAIS	Declaração se houve ou não recurso
24		DOCUMENTOS DOS APROVADOS	Cópia do RG e CPF dos aprovados
25		ANÁLISE E APROVAÇÃO FINAL DO CONSELHO DIRETOR	Certidão aprovação ou não do Conselho
26		ENUMERAR PÁGINAS DO PROCESSO	Enumerar todas as páginas do processo
27		ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO DDRH PARA ANÁLISE	Enviar ao DDRH para Análise Final